

**DESPACHO**

**NORMAS DE CONCESSÃO DE ESPAÇOS PROVISÓRIOS – “BARRACAS”**  
**FESTIVAL DO PETISCO**  
**5 a 9 de setembro 2018**

Considerando a aprovação na reunião ordinária do passado dia 14 de agosto, das normas de concessão de espaços provisórios – “Barracas” para o Festival do Petisco, evento a levar a cabo entre os dias 5 a 9 de setembro, que previa como prazo máximo de entrega de requerimentos ao abrigo das supra citadas normas até o dia 21 de agosto;

Decido prorrogar o prazo para apresentação de candidatura até o próximo dia 24 de agosto de 2018, até às 17h30m, alterando-se igualmente a data prevista para o sorteio para o mesmo dia (24/08/2018), pelas 18h00, mantendo-se as restantes normas já aprovadas.

Publique-se nos locais de estilo e páginas da internet.

Remeta-se à próxima reunião de Câmara para ratificação, nos termos do disposto no n.º3 do artigo 35.º da lei 75/2013, de 12 de setembro.

Porto Santo, 21 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara,



**José Idalino de Vasconcelos**